



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO

RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 044, de 17 de abril de 2019.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº. 13006.346000/1190-10 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes (Veículo de Transporte Sanitário – com acessibilidade para 1 cadeirante), e o respectivo Projeto Técnico para Transporte Sanitário Eletivo, para o município de Ponte Alta do Tocantins – TO, recurso referente a Emenda Parlamentar Nº. 26910003.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria Nº. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a RESOLUÇÃO – CIT Nº. 13, de 23 de fevereiro de 2017, que Dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

Considerando o cadastro da Proposta de Projeto Nº. 13006.346000/1190-10 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes (Veículo de Transporte Sanitário – com acessibilidade para 1 cadeirante) para o município de Ponte Alta do Tocantins – TO, no valor de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), objetos da Emenda Parlamentar Nº. 26910003;

Considerando o Projeto Técnico para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS, no município de Ponte Alta do Tocantins – TO:

Considerando o OFÍCIO Nº. 043/2019, de 13 de abril de 2019, em que o município de Ponte Alta do Tocantins – TO solicita a Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins – CIB/TO a Aprovação da Proposta de Projeto Nº. 13006.346000/1190-10 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes – Transporte Sanitário e do Projeto Técnico para Transporte Sanitário Eletivo para o mesmo município;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 17 dias do mês de abril do ano de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Projeto Nº. 13006.346000/1190-10 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes (Veículo de Transporte Sanitário – com acessibilidade para 1 cadeirante) para o município de Ponte Alta do Tocantins –





GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO

TO, no valor de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) objetos da Emenda Parlamentar Nº. 26910003.

Art. 2º - Aprovar o Projeto Técnico para Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS, com acessibilidade para portador de necessidade especial, no município de Ponte Alta do Tocantins – TO.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite





OFICIO 043/2019

Ponte Alta do Tocantins – TO; 13 de Abril 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor;

Renato Jaime da Silva

Secretario de Estado da Saúde

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite – CIB – TO

Assunto: Apresentação e aprovação de proposta de Emenda Parlamentar – Transporte Sanitário Eletivo, com acesso a portadores de necessidades Especiais (Cadeirante).

Após Cumprimenta – ló cordialmente solicito de Vossa Excelência a inclusão na pauta da Comissão Intergestores Bipartite para **Apresentação e Aprovação do Transporte Sanitário Eletivo, com Acesso para Portadores de Necessidades Especiais (Cadeirante), e o mesmo também será Utilizado para o Transporte de pessoas em tratamento de Hemodiálise e de todos que são acometidos de doenças com necessidades a serem em caminhado a Porto Nacional e Palmas, do Municipio de Ponte Alta do Tocantins, Proposta de Emenda Parlamentar Nº 13006.346000/1190-10, no de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), do Senador da Republica Irajá Abreu, e emissão resolução.**


Wagner Carvalho de Sousa
Secretário Mun. de Saúde
Matrícula: 2636
Secretario Municipal de Saúde

RECEBEMOS
17/04/19
Hs 12:27

Comissão
Intergestores Bipartite-TO



Secretaria Municipal de Saúde

OFÍCIO Nº 044/2019

Ponte Alta do Tocantins- TO 13 de abril de 2019

Ao Excelentíssimo Senhor,
Renato Jaime da Silva
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite – CIB-TO

ASSUNTO: APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR –
TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO

Após cumprimenta-lo cordialmente, solicito de Vossa Excelência a inclusão na pauta da Comissão Intergestores Bipartite para **APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO DO MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO TOCANTINS, PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 13006.346000/1190-10, SENADOR DA REPÚBLICA IRAJÁ ABREU**, e emissão de resolução.

WAGNER CARVALHO DE SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

RECEBEMOS
16 04 19
Hs 15:01

Ex. Ex. Comissão Intergestores Bipartite-TO

Detalhar Proposta FAF - FNS

Dados da Entidade

UF

TO

Município

PONTE ALTA DO TOCANTINS

Entidade

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTE ALTA DO TOCANTINS

CNPJ

13.006.346/0001-49

Dados da Proposta

Nº Proposta

13006.346000/1190-10

Tipo de Proposta

EQUIPAMENTO

Ano Proposta

2019

Valor da Proposta

R\$ 250.000,00

Nº Portaria

Data Portaria

Valor total de Empenho

R\$ 0,00

Valor a Pagar

R\$ 250.000,00

Dados da Situação da Proposta

Situação Atual da Proposta

EM ANALISE PELA ÁREA FINALÍSTICA

Data da última Atualização da Proposta

14/04/2019

Dados do Parlamentar

Partido	Nome Parlamentar	Nº da Emenda	Ano	Valor da Emenda
PSD	IRAJÁ ABREU	26910003	2019	R\$ 250.000,00

Não foi constituído processo para essa proposta.



**MINISTÉRIO
DA SAÚDE****PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE
Nº. DA PROPOSTA: 13006.346000/1190-10****IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE**

CNPJ 13.006.346/0001-49	NOME DO FUNDO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTE ALTA DO TOCANTINS		
Endereço Completo AV. BRASILIA CENTRO	EA MUNICIPAL	Tipo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
CEP 77.590-000	UF TO	Município PONTE ALTA DO TOCANTINS	

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA

Recurso de Emenda Parlamentar
do objeto: AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE
26910003 - R\$ 250.000,00 - IRAJÁ ABREU

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

Nome:	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA VALMIRA PEREIRA REGO		
Tipo Unidade:	CENTRO DE SAÚDE/UNIDADE BÁSICA		
CNPJ:	01.067.974/0001-55	CNES:	2680262
Endereço:	AVENIDA DOS LAVRADORES - SETOR AEROPORTO, CEP: 77590000		

OBJETO DA PROPOSTA

AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA:	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA VALMIRA PEREIRA REGO	CNES:	2680262
A cidade de Ponte Alta do Tocantins está situada na região do Iapão e faz parte do polo regional Amor Perfecto sediada na cidade de Porto Nacional, tem uma população residente de 7120 habitantes e 8000 de população referenciada. Oferece atendimento de atenção básica com duas equipes, uma na zona urbana e outra na rural. Com médico, enfermeiro, assistência social e psicológica, fisioterapia. Apesar do esforço e do bom atendimento das assistências citadas acima, há uma demanda reprimida de atendimento as doenças crônicas e consultas especializadas que são realizadas no município sede do polo regional que é Porto Nacional e na capital Palmas que tem distâncias de 132 km e 192 km respectivamente. Esta demanda de transporte para as cidade referência do nosso Polo que é Porto Nacional e também para capital Palmas é de 15 pessoas dia para atendimento de hemodiálise e consultas pre agendadas nestas cidades. Devido a muitos procedimentos serem referenciados a outros municípios regulados onde os usuários necessitam do transporte, faz-se necessário a Secretaria de saúde realizar o transporte destes usuários, para garantir o acesso com qualidade, para efetiva cura, tenha visto que o município não possui transporte para esta demanda, vem através deste apresentar projeto de recursos necessários para aquisição de 01(um) veículo de transporte sanitário eletivo que possibilite o acesso dos usuários aos procedimentos e respectivas soluções em diagnóstico e cura, afinal saúde é direito de todos e nossa responsabilidade é ofertar serviços de efetividade e qualidade. O gerenciamento do Transporte Sanitário Eletivo será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Ponte Alta do Tocantins, devendo controlar os custos operacionais, custos fixos, custos variáveis, planos de manutenção, cálculos de assento/dia, recursos humanos, capacitações e sistema de monitoramento para garantir o rastreamento e controle do fluxo dos veículos. Portanto, o presente projeto visa garantir condições de transporte seguro e confortável para os usuários do SUS que possuem seus procedimentos regulados ao município de referência, atendendo os princípios de integralidade, equidade e igualdade no sistema.			

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE**UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA VALMIRA PEREIRA REGO**

Ambiente: Garagem	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Nome do Equipamento	1	250.000,00	250.000,00
Veículo de Transporte Sanitário (Com Acessibilidade - 1 Cadeirante)			
Característica Física	Especificação		
POTÊNCIA	MÍNIMO DE 130 CV		
VEÍCULO 0 KM	SIM		
RESOLUÇÃO CONTRAN 316/09	SIM		
COMBUSTÍVEL	DIESEL		
CÂMBIO	MANUAL		

16/04/2019

Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde - Governo Federal

http://www.fns2.saude.gov.br/fafweb/equipamento/eqp_imprimir_j

TIPO DE DIREÇÃO	HIDRÁULICA				
TRAÇÃO	4 X 2				
TV COM KIT MULTIMÍDIA	POSSUI				
DISTÂNCIA ENTRE EIXOS	MIN. 3665 MM				
CAPACIDADE TOTAL/ACESSO CADEIRANTE	MINIMO DE 10 PESSOAS/ COM ACESSIBILIDADE				
Especificação Técnica					
Total	<table><tr><td>Qtd. Total</td><td>Valor Total (R\$)</td></tr><tr><td>1</td><td>250.000,00</td></tr></table>	Qtd. Total	Valor Total (R\$)	1	250.000,00
Qtd. Total	Valor Total (R\$)				
1	250.000,00				

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS

QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
1	250.000,00

DADOS BANCÁRIOS

CÓDIGO	BANCO
001	BANCO DO BRASIL S.A.
AGÊNCIA	NOME
011177	PORTO NACIONAL
ENDEREÇO	
PCA DO CENTENÁRIO, 645 CENTRO CEP: 77.500-000	

DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA

Modelo Declaração do Gestor - gestor.pdf
Termo de Compromisso Transporte Eletivo - compromisso.pdf
Outros documentos para a Proposta - secretario.pdf



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

***PROJETO TÉCNICO DE TRANSPORTE
SANITÁRIO ELETIVO, COM ACESSO
PARA PESSOAS PORTADORAS DE
NECESSIDADES ESPECIAIS.***

Kleber Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal

Wagner Carvalho de Sousa
Secretário Municipal de Saúde

Equipe Técnica

Ileana Carvalho Ribeiro
Diretora Administrativa HPP

Thaynara Suellen Andrade Cunha
Coordenadora Atenção Básica

Cleidiane Rodrigues dos Santos
Coordenadora Vigilância Sanitária

Elias Rodrigues Alves Sobrinho
Coordenador Endemias

1. HISTÓRIA

PONTE ALTA-TO, Localizada na região Leste do Estado, distante 132 quilômetros de Porto Nacional, nas nascentes do rio Balsas, o Município de Ponte Alta do Tocantins teve a sua formação em junho de 1909, com Antônio Mascarenhas. Este e vários outros fazendeiros escolheram o local e compraram do Sr. Pedro Lucas alguns casebres, depois construíram algumas moradias, sendo a primeira a de Antônio Mascarenhas, grande incentivador da nascente povoação e considerado o seu fundador. Para o local foi transferida a escola primária da fazenda Mata Nova e, posteriormente, o Juizado e o Cartório de Registro Civil. Esta iniciativa deu maior impulso ao desenvolvimento do lugar. Em 17 de maio de 1912, através da Lei Municipal nº 67, da Câmara Municipal de Porto Nacional, o povoado foi elevado à sede do Distrito do Jalapão, sob a denominação de Bom Jesus da Ponte Alta. No período de 1919 a 1921, a vila passou por uma fase de decadência, pois fora alvo de invasões de jagunços, mas, com o desaparecimento dos invasores em 1922, a paz foi restabelecida. Em 22 de fevereiro de 1958, a Resolução nº 03, da Câmara Municipal de Porto Nacional, concedeu ao Distrito de Ponte Alta do Norte (o nome Norte deve-se à sua situação geográfica no antigo Estado de Goiás) autorização para pleitear sua autonomia político-administrativa, que lhe foi outorgada por força da Lei do Estado de Goiás nº 2.126, de 14 de novembro do mesmo ano. O Município foi instalado solenemente em 1º de janeiro do ano seguinte. Através do Decreto Legislativo nº 01, artigo 4º, publicado no D.O./TO nº 01, do dia 01 de janeiro de 1989, o Município, que era denominado Ponte Alta do Norte, passou a denominar-se Ponte Alta do Tocantins.

2. OBJETIVO

Aquisição de veículo de transporte sanitário, com acesso para pessoas portadoras de necessidades especiais (cadeirante), no valor estimado de duzentos e cinquenta mil reais (R\$ 250.000,00) conforme especificado na proposta do Ministério da Saúde.

3. APRESENTAÇÃO/ INTRODUÇÃO

Diante da reorganização dos serviços de saúde com a prestação da assistência de forma universalizada, por meio das necessidades de interligar os serviços de atenção básica à prestação da assistência de media complexidade hospitalar e ambulatorial colocou em evidência necessidades do município de Ponte Alta do Tocantins pleitear o referido objeto para melhorar o acesso de sua clientela no que corresponde a Tratamento Fora de Domicílio – TFD, principalmente ligados a referência ambulatorial de especialidade no município de Porto Nacional – TO, com distância aproximada de 128 km e no município de Palmas cerca de 187 km.

A referida proposta visa assegurar a continuidade dos serviços e garantir o encaminhamento de usuários dependentes ou portadores de necessidades especiais, que constitui um desafio para a equidade e o acesso deles a esse atendimento. Além de atender esses usuários na Rede Municipal de Saúde, ou em domicílio necessitamos garantir, também, sua mobilidade entre os serviços. Nesse contexto, buscando a solução para um velho problema que passou a ter novos contornos, foi necessária a reestruturação do transporte de pacientes entre os serviços de saúde do município.

O Transporte Sanitário Público, ou Transporte Secundário de Pacientes, é o transporte de pessoas portadoras de quadro de saúde agudo ou cronicamente enfermas, avaliadas por profissionais de saúde em domicílio ou na Unidade de Saúde e que não possuem risco imediato de morrer, mas necessitam de encaminhamento a outra unidade de saúde de referência, geralmente, de maior complexidade. Esse serviço inclui o transporte eletivo de portadores de necessidades especiais com dificuldades de locomoção em veículo próprio ou transporte coletivo para realizar exames, consultas especializadas programadas, tratamentos de hemodiálise, dentre outros.

No município de Ponte Alta do Tocantins, o Transporte Sanitário Público, além de função específica do transporte qualificado da clientela do SUS entre unidades pré-hospitalares e hospitalares, pretende funcionar, também, como observatório de saúde da rede SUS. Essa função tem sido importante para a rede de saúde do município, considerando que o monitoramento do transporte dos usuários permite observar a rede de forma indireta, identificando problemas de fluxo de usuários entre os serviços, o trabalho das equipes de Estratégia Saúde da Família-ESF e o aumento de demanda decorrente de problemas específicos como doenças respiratórias, dengue e outros.

4. INFORMAÇÕES TERRITORIAIS DO MUNICÍPIO

Área Territorial do Município em Km ² :	6.491,125 km ²
O município foi fundadoem :	1909
Emancipação do município :	01 Janeiro de 1959
Código do Município	1717909
Altitude (m)	294m
Longitude	47° 32'10 " oeste
Latitude	10° 44' 38" sul
Distancia da Capital (km)	187 km
Gentílico	Pontealtense do Tocantins

5. JUSTIFICATIVA

A cidade de Ponte Alta do Tocantins está situada na região do Jalapão e faz parte do polo regional Amor Perfeito sediado na cidade de Porto Nacional, tem uma população residente aproximada de 7961 de população referenciada.

Oferece atendimento de atenção básica com duas equipes, uma na zona urbana e outra na rural. Com medico, enfermeiro, assistência social e psicológica, fisioterapia. Apesar do esforço e do bom atendimento das assistências citadas acima, há uma demanda reprimida de atendimento as doenças crônicas e consultas especializadas que são realizadas no município sede do polo regional que é Porto Nacional e na capital Palmas .

Esta demanda de transporte visa atender os paciente que seguirão seu tratamento na cidade referência do nosso Polo que é Porto Nacional e também

para capital Palmas, onde detemos a quantidade de 15 pacientes dia em tratamento continuo e programado de hemodialise.

Devido a muitos procedimentos serem referenciados a outros municípios regulados onde os usuários necessitam do transporte, faz-se necessário a aquisição deste objeto para suprir demanda da Secretaria de Saúde, onde a mesma vislumbra realizar o transporte destes usuários, e garantir o acesso com qualidade, para efetiva cura, tenha em vista que o município não possui transporte para esta demanda.

O gerenciamento do Transporte Sanitário Eletivo será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Ponte Alta do Tocantins, devendo controlar os custos operacionais, custos fixos, custos variáveis, planos de manutenção, cálculos de assento/dia, recursos humanos, capacitações e sistema de monitoramento para garantir o rastreamento e controle do fluxo dos veículos. Portanto, o presente projeto visa garantir condições de transporte seguro e confortável para os usuários do SUS que possuem seus procedimentos regulados ao município de referência, atendendo os princípios de integralidade, equidade e igualdade no sistema.

6. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO SERVIÇO E RECURSOS DISPONÍVEIS

O serviço de Transporte Sanitário Público pretende atender a solicitações dos profissionais da Rede Municipal de Saúde de Atenção Básica para o transporte nos casos de baixa complexidade ou também de apoio a casos de acidentes com múltiplas vítimas.

Apoia as equipes de ESF em situações de agravamento do quadro clínico dos usuários em atendimento domiciliar e realiza o transporte de usuários para consultas ambulatoriais nos municípios de referencia e da rede contratada e conveniada ao SUS.

Realiza o transporte programado de pacientes portadores de necessidades especiais para atendimentos em outras unidades e de pacientes portadores de insuficiência renal crônica para sessões de hemodiálise agendadas. Serão, ainda, transportados usuários com necessidades especiais para exames e consultas programadas com especialistas.

Vale ressaltar que no município há demanda significativa para o transporte de usuários entre os serviços de saúde no período das 8 às 20 horas. Esse transporte visa dar suporte à Rede Municipal de Saúde, de forma contínua,

para atender os pacientes que necessitam de encaminhamento para outras unidades, geralmente de maior complexidade, consultas especializadas em tratamento fora de domicílio.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A implantação do Serviço de Transporte Sanitário Público em será uma estratégia de grande importância para o atendimento aos usuários do SUS, visando assegurar o traslado dos pacientes da Rede Municipal de Saúde onde se detém os serviços de menor complexidade para outras de maior complexidade, assim como o transporte de portadores de necessidades especiais em decorrência de situações clínicas ou sociais, o acesso e a satisfação dos usuários ampliaram-se.

O serviço funciona em rede integrada, favorecendo a integração de profissionais de unidades de diferentes níveis de complexidade. A integração do Transporte Sanitário Público, Rede Ambulatorial em Porto Nacional e Palmas, gerando praticidade, conforto para os usuários e economia para o município, proporcionando assim melhora nos resultados dos indicadores de saúde pactuados.

8. BASE LEGAL

RESOLUÇÃO CIT Nº13 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017;

PORTARIA Nº 2.135, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013 Estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

PORTARIA Nº3.134 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013 Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde.

Ponte Alta do Tocantins – TO 11 de abril de 2019


Wagner Carvalho de Sousa
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula: 76.36

WAGNER CARVALHO DE SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE